

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo nº 00001-00035969/2022-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva anual (programada) e corretiva (por demanda), com fornecimento de peças, para os equipamentos fotográficos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), durante 12 meses consecutivos, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.832.691/0001-52. Valor total anual da contratação: R\$ 207.540,32. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Processo nº 00001-00016690/2023-95. Objeto: Aquisição de material de expediente/consumo, para atendimento das demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 219.492,20. Sessão Pública: 07/08/2023, às 09:30h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - SRP

Processo nº 00001-00043696/2022-54. Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de organização de eventos atrelados às atividades institucionais internas e externas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 7.135.903,70. Sessão Pública: 10/08/2023, às 09:30h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br. Pregoeiro: GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato SIGGO nº 38955/2019 firmado entre esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-ME, assinado em: 11/04/2019, formalizado no processo nº 00138-00001657/2019-39, o presente termo tem por objeto a quitação do contrato com base no Relatório Conclusivo do gestor/fiscal/executor, declaração de ausência de aplicação de penalidade e pendência financeira constante nos autos. O presente Termo de Quitação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/07/2023. Pelo Distrito Federal, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, na qualidade de Coordenador de Administração Geral/Ordenador de Despesas e DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato SIGGO nº 43517/2021 firmado entre esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa HBL - CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA - ME, assinado em: 02/06/2021, formalizado no processo nº 00138-00001648/2021-62, o presente termo tem por objeto a quitação do contrato com base no Relatório Conclusivo do gestor/fiscal/executor, declaração de ausência de aplicação de penalidade e pendência financeira constante nos autos. O presente Termo de Quitação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/07/2023. Pelo Distrito Federal, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, na qualidade de Coordenador de Administração Geral/Ordenador de Despesas e DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE URBANO
DO SETOR O E AFETAÇÃO DE LOTES À SEREM INCORPORADOS
À SUA POLIGONAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA à população sobre a Audiência Pública, em plataforma eletrônica, no dia 25 de Agosto de 2023 (sexta-feira), às 19 horas, com vistas ao Plano de Ocupação do Parque Urbano do Setor O e afetação de lotes à serem incorporados à sua poligonal, em atendimento ao Art. 12 do Decreto nº 43.960, de 21 de novembro de 2022, que regulamenta o Art. 39 da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e suas alterações. O acesso à transmissão será realizado pelo link:

<https://us02web.zoom.us/j/88274475518?pwd=OWpaNXZuVmV0U2l6UStNcTI0S3ZNdz09>,
ARQUIVO: Apresentação do Plano de Ocupação do Parque Urbano do Setor O.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00138-00002691/2020-64. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em favor do credor: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 32.617.419/0001-83, referente ao pagamento da Nota fiscal nº 2748 de Março de 2021 de aquisição de material de consumo. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. DILSON RESENDE DE ALMEIDA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00138-00002691/2020-64. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), em favor do credor: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 18.408.522/0001-92, referente ao pagamento da Nota fiscal nº 2747 de Fevereiro de 2021 de aquisição de material de consumo. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. DILSON RESENDE DE ALMEIDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00143-00001088/2020-69. Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020-RA-SANT, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA/SANT e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL FUNAP/DF. Objetos: Prorrogação da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de Mão-de-Obra, desempenhados por reeducandos/sentenciados, assistidos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), pertencentes ao regime aberto, semiaberto e do livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, de acordo com os níveis: Nível I - Serviços Gerais, de Nível II - Serviços Técnicos de Manutenção Predial e de Nível III - Apoio Administrativo. Vigências: a partir de 05 de agosto de 2023, por mais 12(doze) meses. Data da assinatura: 17 de julho de 2023. Legislação: Art. 42, do Decreto no 38.094, de 28 de março de 2017, bem como inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Partes: pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, Josiel França Penha Neto e pela FUNAP/DF, Deuselita Pereira Martins.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 00147-00000279/2020-09. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA na qualidade de CONTRATANTE; CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.745.682/0001-88. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à suplementação de recursos no valor de R\$ 24.268,20 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), ao Contrato nº 006/2021-RA-CAND, celebrado em 09/07/2021, publicado no DODF de 19/07/2021, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa (114852331), devendo a importância de R\$ 12.134,10 (doze mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo: 00147-00000279/2020-09. Partes: DF/RA-CAND e a CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.745.682/0001-88. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 10/07/2023 a 09/07/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pelo contratado: Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Representante da Empresa.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo: 00147-00000432/2020-90. Partes: DF/RA-CAND e a TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.744.995/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 14/07/2023 a 13/07/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Adriana Vilela da Silva, na qualidade de Representante Legal -TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO**

Processo: 00147-00000432/2020-90. Partes: DF/RA-CAND e a TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.744.995/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$81.508,19 (oitenta e um mil quinhentos e oito reais e dezenove centavos), ao Contrato nº 007/2021-RA-CAND, celebrado em 13/07/2021, publicado no DODF de 19/07/2021, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa (114789518), devendo a importância de R\$ 47.546,45 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Adriana Vilela da Silva, na qualidade de Representante Legal - TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**EXTRATO DO TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo: 00147-00000138/2020-88. Partes: DF/RA-CAND e a TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.744.995/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 18/07/2023 a 17/07/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Adriana Vilela da Silva, na qualidade de Representante Legal -TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO**

Processo: 00147-00000138/2020-88. Partes: DF/RA-CAND e a TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.744.995/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 601.211,87 (seiscentos e um mil duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos), ao Contrato nº 008/2021-RA-CAND, celebrado em 18/07/2021, publicado no DODF de 09/08/2021, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (114172512), devendo a importância de R\$ 300.605,93 (trezentos mil seiscientos e cinco reais e três centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Adriana Vilela da Silva, na qualidade de Representante Legal -TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

AVISO DE RESULTADO DE PROCURA DE IMÓVEL

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados o resultado do Aviso de Procura de Imóvel para locação, com prazo para recebimentos das propostas finalizado em 30 de junho de 2023, cujo objeto é a Locação de Imóvel objetivando instalar e acomodar a sede da Administração Regional do Jardim Botânico, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado à critério da Administração, com área total de 927,28m2, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lúcia Bittar e Filhos Hotelaria e Construção LTDA, do imóvel selecionado, situado na Avenida da Paineiras, EQ 03/05, Ed. Imperial, Bloco A, Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa III, CEP 71681-120, Brasília/DF.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ARTISTAS
PARA O PROJETO ARTE URBANA NA FERCAL**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação do Decreto nº 38.094 no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, em 29 de março de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.122.959/0001-50, com sede na Rodovia DF-150, km 12, Lote Especial Feira – Fercal/DF, 73150-165, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, tornar público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO com o objetivo de dar realizar o projeto “Arte Urbana na Fercal”, que visa executar pinturas no complexo esportivo do Alto Bela Vista com a técnica de grafite, nos termos do processo nº 00367-00000282/2023-08, tendo como base o art. 74, caput, da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e a Portaria nº 98, de 09 de abril de 2018.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 35, DE 25 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00008283/2023-04, SUINOBOM ALIMENTOS LTDA, 03.620.491/0001-61, AI 2922/2023; 04034-00007214/2023-75, LUFÍ DE FRIBURGO COMERCIO DE Roupas LTDA, 05.883.691/0001-32, AI 2654/2023; 04034-00007214/2023-75, JOSE SALVADOR MORAES LEITE, 005.***-***-32, AI 2654/2023; 04034-00007263/2023-16, MARMORARIA CANAA LTDA, 10.387.670/0002-47, AIA 1898/2023; 04034-00007263/2023-16, UELLITON DOS SANTOS CARVALHO, 021.***-***-82, AIA 1898/2023; 00040-00039820/2022-66, BERNARDO BOCK MAUSS 029.***-***-01, 26.622.376/0001-21, TERMO ADITIVO AIA 5990/2022; 00040-00016012/2022-21, MATHEUS HENRIQUE PICONE ROSA, 040.***-***-84, AI 2040/2022; 04034-00006691/2023-13, COMERCIAL VILA VERDE LTDA, 46.948.108/0001-01, AIA 2264/2023; 04034-00006704/2023-54, ANDERSON ANGELO VIANNA ATACADISTA LTDA, 50.413.322/0001-30, AIA 2382/2023; 04034-00006562/2023-25, BEATRIZ PEREIRA VALDEZ 717.***-***-32, 47.037.448/0001-43, AIA 2244/2023; 04034-00005872/2023-22, ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO, 082.***-***-00, AIA 2136/2023; 04034-00005239/2023-34, M.G FARINAZO PRODUTOS NATURAIS, 37.487.517/0001-67, AIA 1894/2023; 04034-00007922/2023-14, FRIGORIFICO FRIMELO LTDA, 19.953.437/0001-78, AI 2858/2023; 04034-00007660/2023-80, CONDOMINIO RECANTO DO SABIA, 21.450.104/0001-78, AI 2712/2023. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o